

Transcrição da Portaria Nr 689636, publicada no Boletim do Comando Geral nr 3560 13 de março de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, considerando: PM-OFI-2025/17633 - Para regularização funcional por ter sido Revertido ao Serviço ativo após solicitar a interrupção de Licença Para Tratar de Interesse Particular, a qual havia sido publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.623, datado em 16 de novembro de 2023, na página 28.,

resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: 3º SGT PM DAVI PROCOPIO DE FIGUEIREDO, portador do RGPM: 883637 e MATRICULA nº 118398, por ter cessado o motivo de sua permanência junto a (ao) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR, a contar de 10/03/2025, devendo ser transferida(o) para compor o efetivo da(o) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS;

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e50edb00

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar